PROJETO DE LEI N° \_\_\_/2019

**Logradouro Público – Denominação - Providências**

O *Vereador que o presente assina, no uso de suas faculdades legislativas, consoante lhe faculta o art. 36 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei:*

**Art. 1°** - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por esta lei, denomina **“Praça Valdivino Mendes de Carvalho”**, a Praça da Igreja Nossa Senhora Aparecida, localizada na Comunidade de Catumba, no Distrito de São José dos Salgados, neste Município.

**Art. 2°** - O Poder Executivo promoverá a instalação de placas indicativas nas vias públicas, bem como, informará aos órgãos públicos locais a determinação contida nesta Lei.

**Art. 3° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 27 de setembro de 2019.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Egrégios legisladores, considerando os critérios objetivos para prestação do serviço de correspondência, quais sejam, mormente, a denominação concreta em nome de ruas, não podendo mais constar apenas a alcunha de “rua a” ou “rua b”, por exemplo, apresento aos nobres o presente projeto de lei.

A homenagem se justifica no sentido de que o agraciado, Sr. Valdivino Mendes de Carvalho, foi o idealizador da construção da Igreja Nossa Senhora Aparecida, localizada na Comunidade de Catumba, no Distrito de São José dos Salgados.

Espero de vossas excelências aprovação do presente projeto, bem como do Executivo para o devido cumprimento.

Carmo do Cajuru, 27 de setembro de 2019.

**Sebastião de Faria Gomes**

**Vereador**